

exemplo ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE ESTADO DE
CELIBATO/CIVIL (registrada em cartório perante o tabelião, feito por duas pessoas, amigas de longa data
do/a solicitante, que não sejam da família, declaram conhecer o/a solicitante e confirmam seu estado civil):

SAIBAM quantos este Instrumento virem que, aos ...(*data*)... de ...(*mês*)... do
ano de dois mil e [xx], nesta Cidade [e Estado] do [UF], na Sede deste Cartório
da ...(*circunscrição, etc...*)..., situado na ...(*endereço*)..., compareceram como
outorgantes declarantes: ... (*nome declarante 1*) ..., ...(*nacionalidade*)..., ...
(*estado civil*)..., ...(*profissão*)..., portador(a) da carteira de de identidade ...
(*órgão expedidor, número, estado expedidor*)..., expedida em ...(*data*)... , CPF
...(*número*)..., residente e domiciliado/a na ... (*endereço*) ... e ... (*nome
declarante 2*) ..., ...(*nacionalidade*)..., ...(*estado civil*)..., ...(*profissão*)...,
portador(a) da carteira de identidade ...(*órgão expedidor, número, estado
expedidor*)..., expedida em ...(*data*)..., CPF (*número*), residente e
domiciliado/a na ... (*endereço*) E, pelos outorgantes declarantes me foi
DECLARADO, a quem interessar possa, que conhecem ...(*nome do/a
interessado/a*)..., ...(*nacionalidade*)..., profissão, nascido/a aos...(data)
..., na cidade de, estado de, portador(a) da carteira de de identidade ...
(*órgão expedidor, número, estado expedidor*)..., expedida em ...(*data*)... , CPF
...(*número*)..., residente e domiciliado/a na ... (*endereço*), há longos anos e que
o/a mesmo/a mesma nunca contraiu matrimônio //se encontra no estado civil de
solteiro/a até a presente data//desde seu divórcio em.....// e também não
mantém um relacionamento de união estável. ASSIM o disseram, sob as penas
da lei, cientes de que respondem civil e criminalmente pela veracidade das
declarações feitas, e me pediram que lhes lavrasse este Instrumento nestas notas,
que, depois de lido em voz alta e achado conforme, outorgam, aceitam e
assinam, dispensando as testemunhas de acordo com o Provimento 18/81 da
Corregedoria Geral da Justiça//o artigo 215, parágrafo 5º, do Código Civil.
Emolumentos...

texto disponível no site: <http://riodejaneiro.nlconsulado.org/>